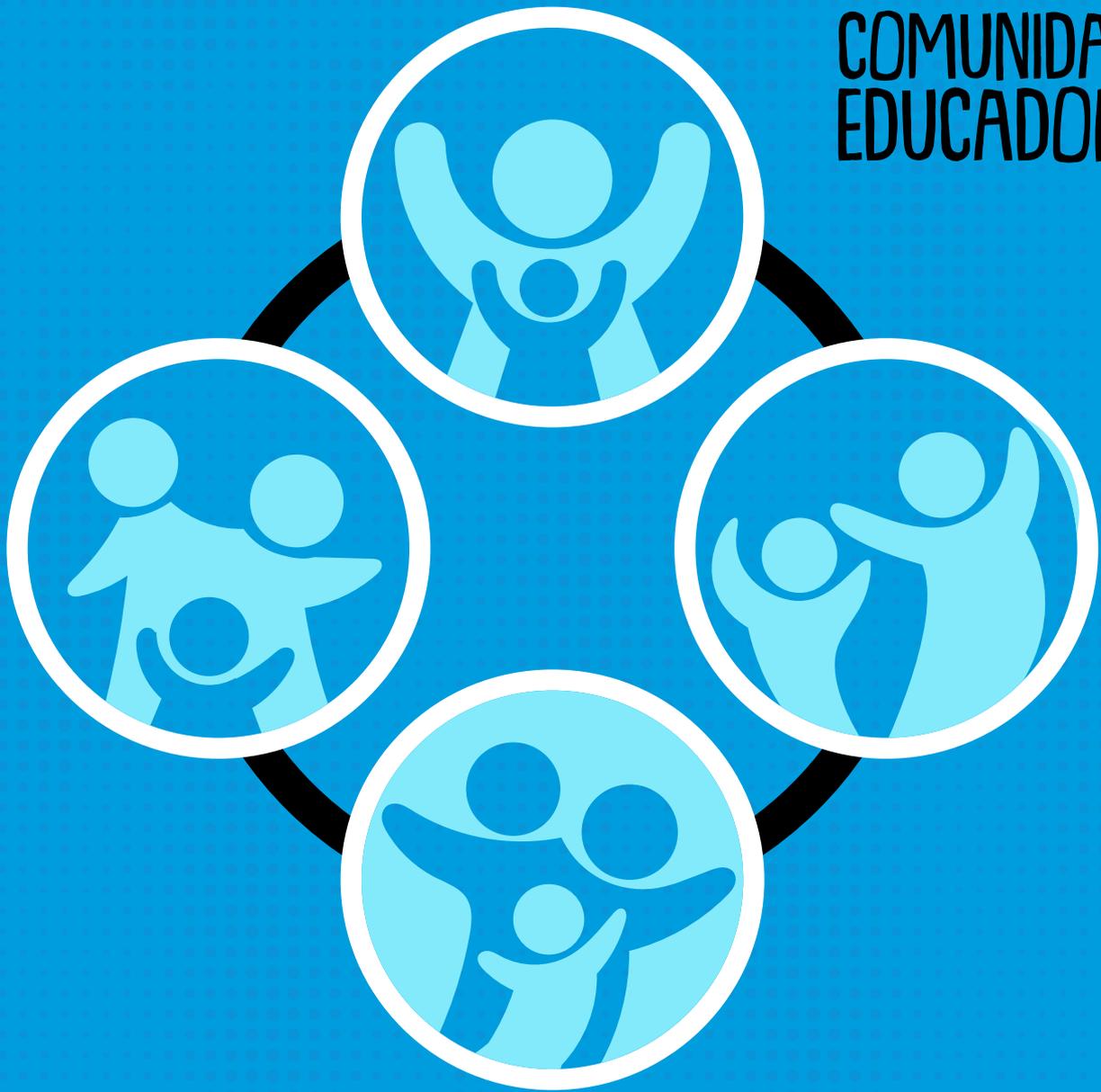


COMUNIDADES  
EDUCADORAS



# CÍRCULO DE FAMÍLIA



**RIO GRANDE  
DO NORTE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC



instituto  
cultiva

CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



**03**

INTRODUÇÃO



**04**

JUSTIFICATIVA



**08**

OBJETIVO GERAL



**09**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS



**09**

METODOLOGIA



**10**

CRONOGRAMA



**11**

RECURSOS HUMANOS



**11**

RECURSOS PEDAGÓGICOS

# Introdução

Conforme a Constituição Federal de 1988, a “educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”<sup>1</sup>. A escola e a família, portanto, são corresponsáveis pela formação cognitiva, afetiva e social das crianças e adolescentes, sendo a família responsável pela formação do indivíduo e a escola detentora da atribuição de fomentar a educação formal.

Tendo em vista o desenvolvimento integral dos (as) estudantes, a escola necessita oportunizar espaços de participação de mães, pais e/ou responsáveis nos processos pedagógicos e de gestão democrática. Uma postura positiva da instituição escolar para esse fim propicia condições para que se estabeleça o diálogo, a coparticipação e a convivência entre família e escola, gerando, assim, a proximidade das realidades territoriais que compõem o ambiente escolar. Quanto mais a família se sente parte da escola maior a chance de os objetivos pedagógicos chegarem de forma satisfatória nos (as) estudantes.

O projeto *Círculo de Famílias* nasce da necessidade emergente de fomentar ações efetivas de aproximação entre famílias e escola. A proposta vislumbra a promoção de espaço coletivo de escuta e troca de vivências familiares, através de rodas de conversa, facilitando a discussão de temas transversais que são rotineiros no cotidiano da escola, como o acompanhamento das atividades escolares, temas relacionados à saúde da família, o desenvolvimento da criança e adolescente na escola, a garantia de direitos, o território, a saúde mental, dentre outros.

a

<sup>1</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)



# Justificativa e proposta de percurso metodológico

Tendo em vista que os (as) estudantes e suas famílias estão inseridos em realidades tão adversas, faz-se necessário implementar uma abordagem baseada na comunidade integrada ao contexto social e especialmente orientada para auxiliar as famílias, a fim de se tornarem atores da sua própria emancipação e de transformação social. Assim, é necessário compreender **que o trabalho social com famílias não pode ter abordagens metodológicas predefinidas, pois as técnicas-operativas metodológicas devem ser pautadas nas especificidades das famílias, suas identidades, desejos, necessidades, demandas e realidade social, histórica e cultural**, isto é, as metodologias devem responder à diversidade sociocultural e às particularidades do público-alvo.

Diante disso, é preciso **apresentar elementos que estimulem a participação das famílias e que contribuam para a reflexão sobre suas condições de vida e para a valorização dos seus saberes, propiciando uma visão crítica do contexto no qual vivem, da comunidade local e o entendimento do dever do Estado na garantia de direitos**. No trabalho social com as famílias, deve-se impulsionar que estas compartilhem as vivência e experiências, que fortaleçam suas capacidades para construir alternativas de ação e, assim, auxiliem no processo de conquista de cidadania e transformação social para romper o ciclo de violência, pobreza e exclusão.

É importante considerar que novos moldes familiares vêm surgindo para ressignificar esse espaço. A família assume-se enquanto instituição acolhedora e afetiva que promove uma parentalidade positiva na vida de crianças e adolescentes, não somente pela forma como é estruturada, mas também pelos valores que são transmitidos em sua vivência, a partir de cuidados diários que contribuem para uma vida mais saudável e da garantia de direitos aos sujeitos que dela fazem parte.

Dentre os novos modelos familiares, podemos encontrar: <sup>2</sup>

**Família nuclear ou natural:** É aquela formada por mãe e pai, ou qualquer deles e seus descendentes, definida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Família extensa ou ampliada:** Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.

**Família substituta:** É aquela que acolhe o menor, mediante guarda, tutela ou adoção, independente da situação jurídica da criança ou do adolescente.

**Família monoparental:** É a família formada por apenas um dos genitores. O pai ou a mãe e seus filhos. Podendo decorrer de várias circunstâncias: divórcio; morte de um dos progenitores; mãe solteira, quando o pai não reconhece o filho e abandona a mãe. São pais ou mães que arcam sozinhos a criação dos filhos.

**Família anaparental ou de parentes:** É aquela que ocorre sem a presença de pai e mãe no ambiente familiar, sem vínculos ascendentes ou descendentes, sem a verticalidade dos vínculos parentais. Pode ser uma família formada por duas irmãs, tio e sobrinho, grupo de primos. Esse tipo familiar não se restringe aos parentes, podendo ser formado até mesmo por amigos.

**Família binuclear:** É aquela que ocorre após a dissolução da união dos pais. O núcleo anterior formado pela família conjugal se divide em dois núcleos familiares. A partir desse momento, surgem o núcleo paterno e o materno.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/os-novos-arranjos-familiares/696725210>

**Família eudemonista:** Mostrando uma nova tendência, uma inovação no conceito de família, é formada em decorrência da convivência entre pessoas ligadas por afetividade e solidariedade mútua. A família eudemonista busca a felicidade individual, na qual a busca da felicidade tem forte ligação com o princípio da dignidade da pessoa humana. Essa estrutura familiar, através de cooperação e solidariedade, visa à emancipação dos seus membros. Um exemplo desse modelo de família pode ser dois amigos que moram juntos, dividindo as despesas, dividindo afetividade, alegrias e tristezas. Para o eudemonismo, o fim das ações humanas consiste na busca da felicidade. Esse tipo de família busca a felicidade individual de cada membro familiar.

**Família multiparental:** É aquela em que o filho possui dois pais ou duas mães, sendo um biológico e outro afetivo. Um exemplo muito comum é quando padrastos ou madrastas passam a desempenhar papel de pai e mãe, promovendo um vínculo socioafetivo. Contudo, os filhos mantêm seus vínculos com os pais biológicos.

**Família mosaico:** É a família que chamamos de reconstituída, ou seja, é quando um ou ambos os parceiros possuem filhos de relações anteriores e trazem para a nova união. Pode ocorrer de apenas um dos parceiros possuir filhos de outro relacionamento e depois não ter filhos próprios; os dois parceiros terem filhos, mas não filhos em comum; ou os dois parceiros terem filhos e depois terem filhos em comum. É o famoso “os meus, os teus e os nossos”.

**Família homoafetiva:** É aquela isossexual (iguais), isto é, constituída por pessoas do mesmo sexo. Que são fundamentadas na afetividade, tendo os mesmos direitos, deveres e proteções de uma união estável heteroafetiva.

**Família poliafetiva:** É a família do poliamor. Acontece quando uma pessoa mantém simultaneamente relações de afeto com duas ou mais pessoas com a concordância dos envolvidos, vivendo sob o mesmo teto ou não. É um amor consensual de três ou mais pessoas em apenas um núcleo familiar, sendo uma relação aberta, múltipla e consensual. Esse tipo de família pode ter como fundamento o artigo 226 da Constituição Federal que trata, no § 7º, do princípio da liberdade no planejamento familiar.

**Família online:** Outro conceito ainda mais inovador de família é o *IFamily*, decorrente da sociedade virtual e de seu fortalecimento, onde a tecnologia aproxima quem está longe e ao mesmo tempo afasta quem está perto. Um filho que está morando em outro país, por exemplo, com a rede virtual, pode acompanhar diariamente o que se passa dentro da sua casa, da sua família, aproximando quem está distante do seu núcleo familiar. Ao mesmo tempo, essa tecnologia pode gerar o afastamento familiar. É muito comum, hoje em dia, pais e filhos passarem o dia todo só se comunicando por aplicativo de mensagens, ainda que vivam no mesmo ambiente. Outro exemplo é a família que sai para um almoço e não troca uma palavra, pois todos estão nos seus aparelhos celulares, imersos no mundo online. A mesma tecnologia que une também separa, gerando um grande paradoxo.

**Famílias ectogenéticas:** A palavra *ectogenéticas* vem do grego *ektos* (de fora). São famílias que são constituídas em decorrência de técnicas de reprodução assistida. As formas podem variar entre a inseminação homóloga (quando o material genético é de ambos os parceiros), a inseminação heteróloga (quando o material genético é de apenas um dos parceiros ou de nenhum deles); ou um útero de substituição denominada *barriga de aluguel* ou *barriga solidária*.

**Família unipessoal:** É aquela formada por uma única pessoa, situação cada vez mais frequente na nossa sociedade. O conceito de família unipessoal teve reconhecimento com intuito de proteger o bem de família. Conforme a Súmula 364 do STJ, “o conceito de impenhorabilidade de bem de família abrange também o imóvel pertencente às pessoas solteiras, viúvas ou separadas”.

Propomos a utilização de abordagens metodológicas a partir da pedagogia problematizadora de Paulo Freire e da pesquisa-ação. Freire, levando em consideração os anseios e a interpretação do universo dos estudantes, pensou que é possível criar alternativas para o que se está vivenciando. Embora pensada para a educação, a pedagogia problematizadora de Paulo Freire, é utilizada em outras políticas, por meio de adequações, tais como a saúde, a assistência social, entre outras.

É nessa perspectiva que orientamos que todo trabalho de planejamento e execução do projeto tenha a participação da saúde, da assistência social, dos direitos humanos, dentre outras políticas que atuam diretamente na garantia dos direitos das famílias e dos (as) estudantes, fortalecendo o trabalho intersetorial. O Círculo de Famílias adota o método baseado no diálogo – na fala, mas, sobretudo, na escuta. É preciso aprender a escutar, pois, nas falas de homens e mulheres, pais e mães, indivíduos simples ou letrados, captamos a verdadeira essência do grupo e a instrumentalidade social para além do próprio projeto.

Assim, é fundamental auxiliar as famílias a questionarem as contradições presentes na comunidade, seus principais problemas e possibilidades, fazer reconhecer o dever do Estado em assegurar direitos. Além disso, é importante que os membros da família percebam que também são sujeitos responsáveis pela educação de suas crianças e adolescentes, assim tornando-se mais interessados no progresso educacional de seus filhos e filhas e sendo peça primordial para o bom funcionamento das propostas pedagógicas implementadas pela escola.



## Objetivo Geral

As ações do *Círculo de Famílias* são norteadas pelo respeito à heterogeneidade dos diversos arranjos familiares, dos valores, das crenças e das identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo; no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares; e no estímulo ao fortalecimento dos vínculos familiares e escolares.

<sup>5</sup> Disponível [AQUI](#)



## Objetivos específicos:

- ◆ Incentivar a participação da família na escola;
- ◆ Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- ◆ Apoiar familiares dos (as) estudantes que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.



## Metodologia

❖ **1º encontro:** Promover um movimento na escola – que pode acontecer no final de semana – que proporcione entretenimento para as famílias e comunidade, por exemplo: *feira sobre economia solidária; jogos com mães, pais e/ou responsáveis com a participação dos (as) professores; uma palestra sobre empreendedorismo social etc.* Nesse encontro, é importante que haja **convidados dos vários equipamentos comunitários como CRAS, Conselho Tutelar, Conselho Comunitário, UBS**, dentre outros que sejam oferecidos na comunidade.

A proposta é que esse primeiro encontro seja um momento de entretenimento entre família e escola para convidar a família para fazer parte da escola. No ato do “Dia da Família na Escola” (pode considerar-se essa nomenclatura), convidar as famílias **para participarem do projeto Círculo de Famílias**. *É importante que haja um espaço pensado para essa apresentação, pode ser na entrada da escola, com alguém relatando um pouco sobre o papel da família na escola, mostrando que a escola abrirá espaço para esse vínculo ser fortalecido, seja mensalmente, semanalmente, quinzenalmente, de acordo com a dinâmica da escola.*

**Comunicação com as famílias:** A comunicação pode acontecer via estudantes, assim como com parcerias firmadas nos equipamentos, fortalecendo a dimensão intersetorial para realizar os encontros com as famílias em parceria com o sistema de garantia de direitos (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Conselho Comunitário, dentre outros).

❖ **2º encontro:** Nesse segundo momento, fomentar o espaço de escuta e reflexão crítica do projeto. É quando a escola se coloca à disposição para dialogar com as famílias a partir da sua realidade, sobre as várias temáticas que estão interligadas a elas (saúde, bem-estar, acompanhamento pedagógico dos filhos, saúde da mulher etc.). É de suma importância efetivar a atitude de escuta, para saber o que é mais importante para o grupo.

Pode acontecer que, nesse segundo encontro, haja pouca adesão das famílias, tendo em vista que é um espaço novo para elas. Porém, com o fortalecimento da rede, as próprias famílias que aderirem convidarão outras famílias para fazer parte do grupo, criando esse movimento constante de relação entre família e escola.

❖ **Próximos encontros:** Os próximos momentos com as famílias devem ser planejados e estruturados pela equipe responsável a partir da dinâmica das demandas apresentadas pelas famílias. É muito importante que a escola fortaleça uma parceria com os equipamentos para que esse trabalho seja feito conjuntamente com a comunidade local. Não é mais um projeto que a escola precisa dar conta, é um projeto que pode ser construído por todos tendo como base a escola.



## Cronograma:

Propomos que os encontros do *Círculo de Famílias* ocorram mensalmente, sempre com temáticas de interesse do grupo. Numa primeira abordagem, propomos um momento de escuta sobre os principais temas que as famílias gostariam de dialogar no círculo, estas previamente construídas coletivamente. No decorrer dos encontros, essa prática permanece, favorecendo uma participação efetiva das famílias no planejamento do projeto.



## Recursos Humanos

Propomos que os encontros do Círculo de Famílias ocorram mensalmente, sempre com temáticas de interesse do grupo. Numa primeira abordagem, propomos um momento de escuta sobre os principais temas que as famílias gostariam de dialogar no círculo, estas previamente construídas coletivamente. No decorrer dos encontros, essa prática permanece, favorecendo uma participação efetiva das famílias no planejamento do projeto.



## Recursos Pedagógicos

**Espaço:** pode ser uma sala de aula (mas não é obrigatório que seja), um pátio ou um espaço aberto.

**Material de escritório:** papel, caneta, lápis.

**Material lúdico:** a depender do planejamento, utilizar cartolinas, canetas coloridas, revistas, tesouras, lápis coloridos, dentre outros.

